

PORTARIA Nº 058, DE 17 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a revogação de cessão de servidor público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a manifestação do órgão cessionário pela desnecessidade da cessão do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a cessão do servidor **NIELSEN FONTINELE DE ALCANTARA**, matrícula 15204, CPF nº 089.482.217-95, titular do cargo efetivo de administrador, pertencente ao originariamente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão que estava cedido para a Autarquia Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º Em razão da presente medida, o servidor deverá retornar ao exercício do cargo efetivo junto ao seu órgão de origem (Secretaria Municipal de Administração).

Art. 3º Ficam os órgãos competentes autorizados a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12.06.2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,
AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal